



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0119/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5454/2019

Cubatão, 29 de abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 402/2019 – Vereador Aginaldo Alves de Araújo

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

À
RUMO – LOGÍSTICA
RUA EDUARDO PEREIRA GUINLE, ARMAZEM 9
BAIRRO DOCAS-SANTOS
CEP 11013-240

CORREIOS 06 / 05 / 19

Allan
Cubato de Comunicação

CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS A DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES PARA POSTAGEM NO CORREIO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DATA 29/04/2019

Nº DE REGISTRO	NOME DO DESTINATARIO	ENDEREÇO COMPLETO
01 JU 3357580 76 BR	RUMO LOGÍSTICA	RUA EDUARDO PEREIRA GUINLE, ARMAZEM 9 BAIRRO DO CAS-SANTOS CEP 11013-240

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR:

Luciana

Luciana Correia Leite Nogueira
Matr. 4791

CORREIOS 06 105 179

Allen
Divisão de Comunicações